



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 580/2020

Adjudica efetivação e estabilidade no serviço público ao(à) servidor(a) público(a) municipal do quadro de provimento efetivo Sr(a). IVETE DAMIÃO, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que transcorrido o prazo legal do estágio probatório e que o(a) servidor(a) público(a) municipal indicado(a) foi aprovado(a), pois cumpriu com todas as suas obrigações previstas na Lei Complementar n.º 215/10, e, ainda, que inexistente até a presente data em seu registro profissional de quaisquer atos que desabone sua conduta enquanto servidor(a) público(a).

RESOLVO:

Art. 1º - Adjudicar, a partir de 08 de agosto de 2020, a efetivação e estabilidade no serviço público ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **IVETE DAMIÃO**, RG n.º 5.687.721-5, ocupante do cargo efetivo de “PTEB II - Artes”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 321, de 09 de agosto de 2017.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder todos os atos necessários à efetivação da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de novembro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos